



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III

LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo Ocupacional:	APOIO ADMINISTRATIVO
Cargo:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
Funções:	ALMOXARIFE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO RECEPCIONISTA/ATENDENTE AO PÚBLICO AUXILIAR DE BIBLIOTECA MONITOR DO PETI ORIENTADOR SOCIAL AGENTE FISCAL
Subgrupo:	AAD1

Estad



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO ADMINISTRATIVO	Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Subgrupo: AADI
Função: ALMOXARIFE	Código no CBO: 4141-05	
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer nível médio completo; - curso básico de qualificação de até duzentas horas/aula.		
Atribuições associadas a função: – fazer o exame periódico do volume de mercadoria, bem como a posição do estoque; – fazer a solicitação, sempre que necessário, do ressuprimento do estoque; – fazer o controle do recebimento do material comprado ou fabricado; – estabelecer o confronto das notas de pedidos e as especificações com o material entregue; – proceder a orientação do armazenamento do material, identificando-o e acomodando-o em lugares adequados; – fazer a inspeção do estado do material sob sua responsabilidade; – manter o estoque em condições de atender as unidades e/ou setores da instituição; – atender as solicitações de material, mediante requisição especificada e documentação respectiva; – proceder a previsão e controle de estoque do material; – proceder o arrolamento do material em estoque ou em movimento; – proceder o confronto das notas fiscais com as notas de empenho para o devido controle do material recebido; – fazer o encaminhamento ao setor competente para a devida análise de material que apresente dúvidas quanto a sua qualidade; – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

10/11/10



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO ADMINISTRATIVO	Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Subgrupo: AAD1
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		Código no CBO: 4110-10
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer nível médio completo;		
Atribuições associadas a função: – efetuar serviços de datilografia e/ou digitação necessários administração da unidade; – efetuar o preenchimento de requisições e formulários solicitados; – fazer a emissão de guias de tramitação de processos e documentos; – organizar e arquivar os documentos da unidade, de acordo com os critérios pré-estabelecidos; – recolher e fazer a distribuição de correspondências; – informar notas e mensagens de rotina; – receber e repassar mensagens telefônicas, se necessário, fazendo sua devida anotação; – efetuar a coleta de dados relacionados a atividades possíveis de serem medidas e quantificadas; – fazer o controle das requisições de xérox, correio, telégrafos, telex, repografia e outros; – fazer a distribuição do material de consumo requisitado; – fazer o controle da entrada e saída de documentos da unidade, fazendo o seu devido protocolo; – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

Handwritten signature



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III

LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO ADMINISTRATIVO	Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Subgrupo: AAD1
Função: RECEPCIONISTA / ATENDENTE AO PÚBLICO	Código no CBO: 4221-05	
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer ensino médio completo		
Atribuições associadas a função: – executar tarefas próprias de recepção na unidade administrativa em que estiver lotada; – atender o público em geral; – encaminhar ao órgão administrativo da prefeitura o cidadão, após prestar-lhe as informações necessárias ao bom e pronto atendimento; – manter-se atenta ao movimento do público que comparece ao órgão administrativo, de modo a não permitir demora no seu atendimento; – tratar com zelo, delicadeza, tolerância e educação as pessoas que acorrem a seu ambiente de trabalho em busca de atendimento ou informações; – procurar manter-se bem informada a respeito de pessoas e serviços da prefeitura, de modo a lhe permitir ser mais eficaz no atendimento do cargo; – atender com gentileza e paciência às ligações telefônicas, anotando recados, mensagens, etc, e encaminhando-os; – organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

Handwritten signature



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO ADMINISTRATIVO	Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Subgrupo: AAD1
Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Código no CBO: 3711-05	
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer nível médio completo;		
Atribuições associadas a função: – executar tarefas auxiliares de registro, manuseio e guarda de livros e publicações, em uma biblioteca, atendendo os leitores, repondo o material nas estantes após as consultas, complementando e ordenando os fichários, controlando os empréstimos e devoluções e providenciando a recuperação do material com prazos vencidos para entrega, para garantir o controle do acervo bibliográfico e facilitar a localização de livros e outras publicações; – atender os leitores, orientando-os no manuseio dos fichários e localização de livros e publicações, para auxiliá-los em suas consultas; – efetuar o registro dos livros retirados por empréstimo, anotando seus títulos, autores, códigos de referência, identidade do usuário, data prevista para a entrega e outros dados de importância, para garantir a futura devolução dos mesmos e obter dados em função do levantamento estatístico; – controlar a entrada dos livros devolvidos, registrando a data de devolução dos mesmos e/ou calculando a soma que deverá cobrar para as entregas em atraso, a fim de manter o acervo bibliográfico; – enviar lembretes relacionados a livros cuja data de devolução esteja vendida, preenchendo formulários apropriados, remetendo-os pelo correio a seus usuários ou de outro modo, para possibilitar a recuperação dos volumes não devolvidos; – repor, nas estantes, os livros utilizados pelos usuários, posicionando-os nas prateleiras de acordo com os sistemas de classificação adotados na biblioteca, visando mantê-los ordenados e possibilitar novas consultas e registros; – manter atualizados os fichários catalográficos da biblioteca, completando-os e ordenando suas fichas de consulta, para assegurar a pronta localização dos livros e publicações; – datilografar fichas e etiquetas, localizar livros nas estantes, colocando-os a disposição dos usuários, além de limpar os livros ou supervisionar a limpeza dos mesmos, carimbar e conferir documentos; – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO ADMINISTRATIVO	Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Subgrupo: AAD1
Função: MONITOR DO PETI	Código no CBO: 3341-10	
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer nível médio completo.		
Atribuições associadas a função: <ul style="list-style-type: none">- programar e executar atividades físicas e desportivas;- executar atividades recreativas e de lazer;- organizar, orientar e desenvolver trabalhos artísticos, musicais e de expressão corporal;- organizar escolinhas para práticas de esportes coletivos, como futebol, voleibol, futsal, capoeira e basquetebol;- proferir palestras, incentivando a prática de esportes;- desenvolver projetos de conscientização esportiva;- enriquecer o universo informacional, cultural e lúdico de crianças e adolescentes por meio de atividades complementares e articuladas entre si, destacando aquelas voltadas para o desenvolvimento da comunicação, da sociabilidade, de habilidades para a vida de trocas culturais e atividades lúdicas;- apoiar a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento, fortalecendo sua auto-estima, em estreita relação com as famílias, à escola e a comunidade;- organizar registros de observações;- executar outras tarefas correlatas;- realizar visitas domiciliares;- fazer cadastro das famílias;- combater o trabalho infantil;- realizar a jornada ampliada;- fazer atividades artesanais e reforço escolar;- exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

8/11/10



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO	Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Subgrupo: AAD1
Função: ORIENTADOR SOCIAL (CRAS E CREAS)		Código no CBO: 5153-05
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - o exercício profissional requer ensino médio completo.		
Atribuições associadas a função: - realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS, e com a participação dos jovens, o planejamento do ProJovem Adolescente; - facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade; - mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e sua organização; - desenvolver os conteúdos e atividades; - registrar a frequência diária dos jovens; - avaliar o desempenho dos jovens no Serviço Socioeducativo, informando ao CRAS as necessidades de acompanhamento individual e familiar; - acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do Projovem Adolescente; - atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às escolas dos jovens; - participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens; - participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

Handwritten signature



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO ADMINISTRATIVO	Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	Subgrupo: AAD1
Função: AGENTE FISCAL	Código no CBO: 3523-10	
Responsabilidades: <ul style="list-style-type: none">- Pela realização das suas atividades;- Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: <ul style="list-style-type: none">- O exercício profissional requer nível médio completo;		
Atribuições associadas a função: <ul style="list-style-type: none">- participar da elaboração de planos de fiscalização, realizando consultas a documentos específicos e orientado-se para legislação procedente do plano diretor e do código de obras do município, em função de melhorar executar e/ou racionalizar os trabalhos de sua responsabilidade;- realizar a tarefa de fiscalização de construções passíveis ou não de legislação em lotes particulares ou públicos, fazendo a devida inspeção para verificar possíveis irregularidades, conforme prever o plano diretor e/ou de obras;- efetuar a fiscalização de construções irregulares, no caso de invasões em áreas de domínio público, em função de emitir pareceres e/ou processos para cobrança de multas ou desocupação de área;- realizar a fiscalização de ocupações irregulares no passeio público, como muros, estacionamentos, bancos, pilares, fossos, sumidouros e outros, procedendo pós-inspeção a emissão de multas ou outras penalidades, conforme o código de obras;- fiscalizar atividades de construção de uso incompatível com a área onde se encontra inserida, sem as devidas adaptações ou liberação, sobretudo sem o alvará de funcionamento, quando permitido;- exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

[Handwritten signature]



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III

LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo Ocupacional:	APOIO OPERACIONAL
Cargo:	AUXILIAR OPERACIONAL IV
Funções:	AGENTE CIVIL MUNICIPAL – ACM AGENTE DE TRÂNSITO
Subgrupo:	AOP4

Handwritten signature



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL IV	Subgrupo: AOP4
Função: AGENTE CIVIL MUNICIPAL – ACM		Código no CBO: 5172-15
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer ensino fundamental completo.		
Atribuições associadas a função: – exercer a vigilância interna e externa sobre os próprios municipais, parques, jardins, teatros, museus, bibliotecas, cemitérios, mercados, feiras-livres, Paço Municipal, Câmara Municipal, aqueles tombados pelo valor histórico cultural e arquitetônico, entre outros, realizando policiamento diurno e noturno visando: a) protegê-los dos crimes contra o patrimônio; b) orientar o público e o trânsito de veículos; c) prevenir a ocorrência, internamente, de qualquer ilícito penal; d) controlar a entrada e a saída de veículos; e) prevenir sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio; f) garantir os serviços de responsabilidade do Município, sua ação fiscalizadora no desempenho da atividade de polícia administrativa, em especial, os serviços de educação, saúde pública, transporte, tributária, departamento de urbanismo e meio ambiente. g) Controlar e fiscalizar a ação de guardas particulares que exercem atividades utilizando-se de logradouros públicos. – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

EM



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL IV	Subgrupo: AOP4
Função: AGENTE DE TRÂNSITO	Código no CBO: 5172-20	
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer nível médio completo; - curso profissionalizante de duzentas a quatrocentas horas/aula.		
Atribuições associadas a função: – exercer a fiscalização de trânsito nos termos legais, orientar, sugerir, autuar pedestres e condutores de veículos, no âmbito municipal, de acordo com as normas do código de trânsito brasileiro; – executar a fiscalização de trânsito nos termos da legislação federal pertinente; – orientar pedestres e condutores de veículos, notificar os infratores, sugerir medidas de segurança relativas à circulação de veículos e de pedestres, bem como a concernente a sinalização de trânsito nas vias urbanas municipais; – orientar ciclistas e condutores de animais; – auxiliar no planejamento, na regulamentação e na operacionalização do trânsito, com ênfase à segurança; – fiscalizar o cumprimento em relação a sinalização de trânsito; – auxiliar na coleta de dados estatísticos e em estudos sobre a circulação de veículos e pedestres. lavrar as ocorrências de trânsito e quando for o caso; – providenciar a remoção dos veículos infratores; – fiscalizar o cumprimento das normas gerais de trânsito e relacionadas aos estacionamentos e paradas de ônibus, táxis, ambulâncias e veículos especiais; – participar de projetos de orientação, educação e segurança de trânsito; – vistoriar veículos, em questão de segurança, higiene, manutenção, carga, entre outros; – demais atividades afins, especialmente as contidas no Art. 24 do Código Nacional de Trânsito, previsto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, pertinentes a fiscalização; – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

Handwritten signature



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III

LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo Ocupacional:	APOIO OPERACIONAL
Cargo:	AUXILIAR OPERACIONAL III
Funções:	ELETRICISTA MECÂNICO MOTORISTA TRATORISTA OPERADOR DE MÁQUINA VIGILANTE
Subgrupo:	AOP3

Handwritten signature or initials.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL III	Subgrupo: AOP3
Função: ELETRICISTA	Código no CBO: 7156-10	
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer ensino médio completo - Experiência de um no na função ou qualificação básica de duzentas horas/aula.		
Atribuições associadas a função: - realizar a montagem, ajustamento, instalação, reparo e manutenção de aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos: motores, dínamos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodomésticos, computadores, equipamentos e aparelhos de auxílio, controle e regulação de corrente; - fazer a montagem e manutenção de instalações elétricas em residências, fabricas e outros estabelecimentos, bem como automóveis e outros veículos automotores; - fazer a instalação e manutenção de linhas telefônicas, elétricas e telegráficas; - zelar e fazer a manutenção de seus instrumentos de trabalho; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade. OBS: Os funcionários pertencentes a esta função serão designados, conforme sua especialização em eletricidade de montagem em: Equipamentos elétricos, Equipamentos eletrônicos, Equipamentos elétricos ou eletrônicos; Instalações.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

SMA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL III	Subgrupo: AOP3
Função: MECÂNICO	Código no CBO: 9144-05	
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer ensino fundamental completo e - Curso profissionalizante em mecânica de manutenção de veículos automotores superior a quatrocentas horas/aula e cursos básicos de noções de eletricidade e eletrônica.		
Atribuições associadas a função: - elaborar planos de manutenção; - realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores; - substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; - trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

ELIA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL III	Subgrupo: AOP3
Função: MOTORISTA		Código no CBO: 7823-05
Responsabilidades: <ul style="list-style-type: none">- Pela realização das suas atividades;- Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: <ul style="list-style-type: none">- O exercício profissional requer ensino fundamental incompleto;- curso básico de qualificação profissional com até duzentas horas/aula.		
Atribuições associadas a função: <ul style="list-style-type: none">– dirigir veículo, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para transportar servidores e/ou cargas ao local previamente definido;– vistoriar, diariamente, as condições do veículo, para certificar-se de suas condições de uso;– acompanhar o carregamento de veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos;– examinar as ordens de serviços, verificando os itinerários e locais para carga e descarga do eixo ou de materiais;– zelar pela documentação própria do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades, quando solicitado, nos postos de fiscalização;– zelar pelo bom andamento da viagem, guiando o veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros ou das cargas transportadas, bem como dos transeuntes, dos veículos e do patrimônio público;– preencher, diariamente, mapas e formulários, para controle da chefia;– anotar e comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer defeito no veículo que necessite de serviços mecânicos especializados para conserto, assim como qualquer ocorrência extraordinária decorrente do desempenho de suas atribuições;– recolher o veículo após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do veículo;– manter o veículo limpo, interna e externamente, lavando-o e lubrificando-o, sempre que necessário, com o material apropriado, a fim de zelar por sua boa aparência e conservação;– recolher, periodicamente, o veículo à oficina para revisão e lubrificação;– exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

SAR



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL III	Subgrupo: AOP3
Função: TRATORISTA		Código no CBO: 7151-45
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer ensino fundamental incompleto; - experiência de 1 (um) na função; - carteira de habilitação na categoria exigida pelo veículo/máquina que venha a conduzir.		
Atribuições associadas a função: – dirigir o trator, manipulando os comandos de marcha e direção, para deslocá-lo, e ao reboque seguindo as necessidade do trabalho; – operar o equipamento rebocado, manipulando os comandos, para possibilitar a execução das tarefas requeridas; – especializar-se na condução de trator para determinado tipo de operação e ser designado de acordo com a especialização; – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

8/11/10



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III

LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL III	Subgrupo: AOP3
Função: OPERADOR DE MÁQUINA		Código no CBO: 7151-30
Responsabilidades: <ul style="list-style-type: none">- Pela realização das suas atividades;- Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: <ul style="list-style-type: none">- O exercício profissional requer ensino fundamental incompleto;- experiência de 1 (um) na função.		
Atribuições associadas a função: <ul style="list-style-type: none">- operar máquinas de terraplanagem, manipulando seus comandos de marcha e direção do trator, em função de nivelar terrenos na construção de edificações, estradas e outros;- manobrar a máquina, acionando seus comandos em função de empurrar a terra, rebaixando as partes mais altas e fazendo o nivelamento da superfície ou deslocando a terra para um outro lugar;- operar máquinas que realize a extração de areia, cascalho e limo do solo; a mistura de materiais de construção, a perfuração de rochas, cimento de solos diversos; a compactar terrenos, concretos ou outros materiais e a fabricação de material de construção;- conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando seus comandos e marchas;- na condução e seu acionamento, prender a estaca, fixando-a ao cabo de aço, semelhante ao mecanismo elevador, em função de permitir seu içamento;- operar máquinas agrícolas motorizadas em função das atividades agrícolas, usando para isso instrumentos tipo arados, grades, roçadeiras, plantadeiras, enxadas rotativas, sulcadoras, pulverizadoras, sulcadeiras, adubadeiras, carretas e outros equipamentos semelhantes;- realizar serviços mecânicos de pequeno porte, manutenção e reparos urgentes nas máquinas utilizadas no seu trabalho;- fazer o registro diário da hora que tem início a partida, o percurso ou trabalho realizado e a hora de chegada da máquina, concluindo portanto diariamente o mapa de controle horas/trabalho/operação da máquina;- inspecionar diariamente o nível de óleo, condições de água, combustível, lubrificação, bateria, lanternas, faróis e rodas das máquinas em operação no seu trabalho;- exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
OBS: Em se tratando desta função, o trabalhador será designado conforme especialização no manuseio e condições de máquinas: Agrícolas; Terraplanagem; Material de Construção.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

[Handwritten signature]



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL III	Subgrupo: AOP3
Função: VIGILANTE		Código no CBO: 5173-30
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer ensino fundamental completo.		
Atribuições associadas a função: - inspecionar toda área sob sua responsabilidade, estando atento as possíveis situações de anormalidade na sua rotina de serviço; - estar sob vigilância constante quanto a entrada e saída de pessoas ou bens da instituição; - tomar iniciativas cabíveis no momento certo, conforme circunstâncias observáveis, recorrendo a autoridade que lhe foi outorgada com a finalidade de evitar danos e/ou prejuízos a instituição; - fazer registro das ocorrências de anormalidades existentes na instituição; - manter os superiores cientes das situações de irregularidades e dar as devidas informações em função dos infratores serem punidos e voltar a situação de normalidade; - escoltar e fazer a segurança de pessoas responsáveis pelo transporte de dinheiro e outros valores; - escoltar e manter a segurança e guarda de autoridades; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

8/11/11



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III

LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo Ocupacional:	APOIO OPERACIONAL
Cargo:	AUXILIAR OPERACIONAL II
Funções:	COZINHEIRO/MERENDEIRO PORTEIRO PEDREIRO
Subgrupo:	AOP2

8440



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL II	Subgrupo: AOP2
Função: COZINHEIRO(A) / MERENDEIRO(A)		Código no CBO: 5132-05
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - o exercício profissional requer ensino fundamental incompleto; - cursos básicos de profissionalização que variam de duzentas a quatrocentas horas, ou experiência equivalente		
Atribuições associadas a função: – organizar e supervisionar serviços de cozinha em cantinas, escolas, hospitais e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos; – trabalhar individualmente ou em equipe, sob supervisão, em horários diurno e/ou noturno; – podem permanecer em posições desconfortáveis por longos períodos; – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

8442



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL II	Subgrupo: AOP2
Função: PORTEIRO (DIURNO)		Código no CBO: 5174-10
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer ensino fundamental completo.		
Atribuições associadas a função: - fiscalizar a guarda do patrimônio público municipal; - exercer a observação de edifícios públicos, praças, prédios e escolas, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; - controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; - acompanhar pessoas e mercadorias; - fazer manutenções simples nos locais de trabalho; - executar atividades afins.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

8441



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL II	Subgrupo: AOP2
Função: PEDREIRO(A)	Código no CBO: 7152-10	
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer ensino fundamental completo; - experiência de 2 (dois) anos na função.		
Atribuições associadas a função: – realizar serviços de edificação de muros, paredes, pisos, forros, etc.; – executar trabalhos com pedras, brita, areia, cal, argamassa e tijolos; – executar tarefas de assentamento de meio-fio, poço de visita, sarjetas e manilhas de barro ou concreto; – levantar e revestir paredes, rebocar, aplinar, alinhar e nivelar rebocos em paredes e tetos; – executar reparos em paredes, pisos e lajes; – assentar pisos, azulejos e demais peças de revestimento; – assentar pias, lavatórios, vasos sanitários, etc.; – atender às normas de segurança e higiene do trabalho; – ter conhecimento e demonstrar compreensão para execução de projetos arquitetônicos; – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

5/11/11



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III

LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo Ocupacional:	APOIO OPERACIONAL
Cargo:	AUXILIAR OPERACIONAL I
Funções:	COVEIRO COPEIRO GARI SERVENTE DE OBRAS/AJUDANTE DE PEDREIRO JARDINEIRO LIMPADOR DE MATO ZELADOR AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LAVADEIRA
Subgrupo:	AOP1

8/11/10



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL I	Subgrupo: AOP1
Função: COVEIRO		Código no CBO: 5166-10
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer ensino fundamental incompleto.		
Atribuições associadas a função: – executar a abertura de covas e/ou túmulos, através da escavação da terra e escorando as paredes da abertura, ou tirando a lapide e limpando o interior das covas já existentes para o sepultamento de defuntos; – auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas de sustentação, para tornar acessível o posicionamento do mesmo na sepultura; – proceder o aterramento das covas e/ou lacramento dos túmulos, após a realização do enterro, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; – efetuar a limpeza e conservação de jazigos e do próprio ambiente do cemitério; – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

EM



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL I	Subgrupo: AOPI
Função: COPEIRO(A)		Código no CBO: 5134-25
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer ensino fundamental incompleto.		
Atribuições associadas a função: – atender clientela, recepcionando-os e servindo refeições e bebidas em cantinas, escolas, eventos e hospitais; – montar e desmontar praças, carrinhos, mesas e balcões; – organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, bebidas e alimentos, listas de espera, limpeza e higiene e a segurança do local de trabalho; – preparar alimentos e bebidas; – trabalhar em equipe, em ambientes fechados e supervisão permanente; – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

Handwritten signature



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL I	Subgrupo: AOP1
Função: GARI (VARRIÇÃO e/ou COLETA)		Código no CBO: 5142-15
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer ensino fundamental incompleto.		
Atribuições associadas a função: - coletar resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas; - preservar as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário; - conservar as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc; - zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; - trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promover a segurança individual e da equipe; - atuar na limpeza de ruas, jardins e outros logradouros públicos existentes nas zonas urbanas e rurais do município, varrendo e colhendo detritos; - realizar suas tarefas observando, sempre, noções de limpeza; - utilizar a vestimenta e o material de proteção, disponibilizado pela prefeitura, quando for o caso; - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

8/11/10



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III

*LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES*

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL I	Subgrupo: AOP1
Função: SERVENTE DE OBRAS		Código no CBO: 7170-20
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer ensino fundamental incompleto; - experiência de 1 (um) ano na função.		
Atribuições associadas a função: - demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; - preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; - efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos; - realizar escavações; - preparar massa de concreto e outros materiais e - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

SMW



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III

LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL I	Subgrupo: AOP1
Função: JARDINEIRO(A)		Código no CBO: 6220-10
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer ensino fundamental incompleto.		
Atribuições associadas a função: - plantar culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal; - efetuar preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplante e enxertia de espécies vegetais; - colher policulturas; - cuidar de canteiros e praças; - realizar tratos culturais, além de preparar o solo para plantio. - exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

Handwritten signature



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL I	Subgrupo: AOP1
Função: LIMPADOR DE MATO		Código no CBO: 5142-25
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer ensino fundamental incompleto.		
Atribuições associadas a função: – atuar na coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas; – coletar resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas; – preservar as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário; – conservar as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, muretas e etc; – zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; – realizar suas tarefas observando, sempre, noções de limpeza e segurança, sem deixar resíduos; – utilizar a vestimenta e o material de proteção, disponibilizados pela prefeitura, quando for o caso, promovendo a segurança individual e da equipe; – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

Handwritten signature



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL I	Subgrupo: AOP1
Função: ZELADOR	Código no CBO: 5141-20	
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer ensino fundamental incompleto.		
Atribuições associadas a função: – zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio público de escolas, estabelecimentos de saúde, prédios, hospitais, matadouro público e outros; – atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; – receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos; – realizar pequenos reparos, promover a limpeza e – executar outras atividades correlatas; – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

Handwritten signature



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL I	Subgrupo: AOP1
Função: LAVADEIRO (A)		Código no CBO: 5163-05
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer ensino fundamental incompleto; - experiência de 1(um) ano na função.		
Atribuições associadas a função: – executar serviços de lavagem em hospitais, creches municipais e diversos tipos de entidades, usando equipamentos e máquinas; – recepcionar, classificar e testar roupas e artefatos para lavar a seco ou com água; – tirar manchas de tecidos; – passar roupas; – inspecionar o serviço, embalar e expedir roupas e artefatos; – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: APOIO OPERACIONAL	Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL I	Subgrupo: AOP1
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		Código no CBO: 5142-25
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer ensino fundamental incompleto.		
Atribuições associadas a função: – orientar, supervisionar e, quando necessário, executar os serviços de limpeza das dependências e instalações de edifícios públicos municipais; – verificar, sistematicamente, o estado das instalações, equipamentos, móveis e demais utensílios que lhe cabem conservar, tomando as providências necessárias para que sejam efetuados consertos e reparos; – responsabilizar-se pela guarda, uso e reposição dos materiais e utensílios de limpeza e da copa; – levar correspondência aos correios e apanhar aquelas enviadas à caixa postal; – efetuar os serviços de rota entre as diversas unidades da prefeitura, levando e apanhando documentos; – zelar pela segurança dos materiais e máquinas postos sob sua guarda; – comunicar à autoridade superior qualquer irregularidade encontrada; – realizar tarefas auxiliares de obras; – realizar a limpeza de parques, jardins, lagos e coretos e monumentos públicos; – zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais		

8/11/11



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III

LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010

DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

QUADRO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO	
Cargo:	PROFESSORES
Funções:	PROFESSOR POLIVALENTE - PA PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL - PA PROFESSOR GRADUADO – PB

Handwritten signature



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: MAGISTÉRIO	Cargo: PROFESSOR POLIVALENTE	Subgrupo: PA
Função: PROFESSOR POLIVALENTE – PA		Código no CBO: 2312-10
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer Licenciatura em Pedagogia.		
Atribuições associadas a função: – participar da elaboração e avaliação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, propondo as alterações necessárias ao melhor ajustamento dessa proposta à realidade local; – elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento escolar; – zelar pela aprendizagem dos alunos; – estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; – ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; – colaborar com as ações de articulação da escola com as famílias e a comunidade; – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 25 (vinte e cinco) horas semanais		

8441



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: MAGISTÉRIO	Cargo: PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL	Subgrupo: PA
Função: PROFESSOR POLIVALENTE INFANTIL – PA		Código no CBO: 2311-05
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.		
Atribuições associadas a função: – participar da elaboração e avaliação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, propondo as alterações necessárias ao melhor ajustamento dessa proposta à realidade local; – elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento escolar; – zelar pela aprendizagem dos alunos; – estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; – ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; – colaborar com as ações de articulação da escola com as famílias e a comunidade; – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 25 (vinte e cinco) horas semanais		

Handwritten signature



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

ANEXO III
LEI Nº 815 DE 15 DE JULHO DE 2010
DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

Grupo ocupacional: MAGISTÉRIO	Cargo: PROFESSOR GRADUADO	Subgrupo: PB
Função: PROFESSOR GRADUADO (POR DISCIPLINA)		Código no CBO: 2313-20
Responsabilidades: - Pela realização das suas atividades; - Pelo material de consumo, permanente e equipamentos disponíveis a realização do seu trabalho.		
Acesso: Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos		
Exigências para admissão ao cargo: - O exercício profissional requer Licenciatura na disciplina em que vai atuar.		
Atribuições associadas a função: – participar da elaboração e avaliação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, propondo as alterações necessárias ao melhor ajustamento dessa proposta à realidade local; – elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento escolar; – zelar pela aprendizagem dos alunos; – estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; – ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; – colaborar com as ações de articulação da escola com as famílias e a comunidade; – exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade.		
Carga Horária: 25 (vinte e cinco) horas semanais		

24/11